



Sistema de Regime Próprio de Previdência de Maués

Proc 001/2023
No 021
Pag-

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023 CELEBRADO PELO SISPREV MAUÉS, E A EMPRESA A N C TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DOMÍNIO, HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO MAUÉS – SISPREV, CNPJ 34.489.450/0001-01, representado neste ato pelo Diretor Presidente senhor **LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº. 1607942-6 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 717.967.032-49, residente e domiciliado no bairro Maresia, nº 247, rua Amazonas, CEP: 69.190-000, Maués, Amazonas.

CONTRATADO: A N C TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 34.586.982/0001-67, situada na Avenida Rio Jutai, nº 816, Conjunto Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, representado pelo senhor **ERNANI CALDAS DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade nº 1264480-3 SSP/AM, inscrito no CPF sob o número 598.245.302-15, residente e domiciliado no mesmo endereço empresarial.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 001/2023, instruído no processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DOMÍNIO, HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 001/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil do ano exercício de 2024 dias **02 de janeiro de 2024 e encerra-e-a 02 de janeiro de 2025** por se tratar de serviço contínuo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8666/93 e nas Cláusulas do Contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

1. Em decorrência da prorrogação de vigência, fica a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) que totaliza o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).



Sistema de Regime Próprio de Previdência de Maués

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Empenha-se, por força deste aditivo, no exercício financeiro de 2024 a importância de R\$ 6.300,00 (eis mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária: Programa 26.122.0407.2.065 – Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULAÇÃO:

O Termo desse Aditivo está vinculado ao processo Licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2023.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Maués/AM, 28 de dezembro de 2023.

Pela Contratante:

**LUIZ CARLOS AUGUSTO
BENTES DINELLI
DIRETOR PRESIDENTE SISPREV
MAUÉS**

Pelo Contratado:

**A N C TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA, CNPJ: Nº 34.586.982/0001-67**

Testemunhas:

CPF:

CPF



Sistema de Regime Próprio de Previdência de Maués

Proc
Nº 001, 2023
Pag. 023

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2023

ESPÉCIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO MAUÉS – SISPREV, CNPJ 34.489.450/0001-01 e a empresa A N C TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 34.586.982/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DOMÍNIO, HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

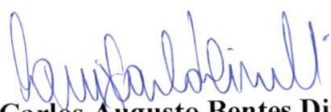
VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir de 02 de janeiro de 2024, devendo se encerrar em 02 de janeiro de 2025.

VALOR: Valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 26.122.0407.2.065 – Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Maués/AM, em 28 de dezembro de 2023.


Luiz Carlos Augusto Bentes Dinelli
Diretor Presidente Sisprev Maués

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS
- SISPREVMAUÉS
EXTRATO DO ADITVO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2023**

ESPÉCIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO MAUÉS – SISPREV, CNPJ 34.489.450/0001-01 e a empresa A N C TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 34.586.982/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DOMÍNIO, HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir de 02 de janeiro de 2024, devendo se encerrar em 02 de janeiro de 2025.

VALOR: Valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 26.122.0407.2.065 – Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Maués/AM, em 28 de dezembro de 2023.

Luiz Carlos Augusto Bentes Dinelli

Diretor Presidente Sisprev Maués

Publicado por:
REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Código Identificador: KALRGDPAT

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/02/2024 - Nº 3541. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>